

# Classificados

## imóveis automóveis empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

### imóveis

## ESTAB. COMERCIAIS

**4994-1990**  
**MOTEL** Mov R\$60 Mil contrato + 5 anos Ótimo negócio  
**PADARIA ABC** Mov R\$350 Mil Bom Preço  
**NEGOCIO DE OPORTUNIDADE!!!!** lava-rápido em Santo André, apenas R\$40 Mil excelente ponto, lava + 300 carros Oportunidade Rara!!  
**LANCHONETE R RAMOS** 2ª a Sab das 7 as 16 hrs Mov R\$25 Mil, local de grande passagem de pessoas.  
**ESTACIONAMENTO ABC SÉCO!!!** 1200M² coberto, informatizado Mov R\$37 Mil garante lucro líquido R\$15Mil. Valor R\$600Mil.  
**ESTACIONAMENTO CENTRO!!!!** SA. sêco de 2ª a 6ª feira das 7 as 19hrs garante lucro líquido R\$8 Mil Apenas R\$280Mil mal explorado  
**ESTACIONAMENTO PRÉDIO COMERCIAL!!!!** S Caetano do Sul, seco fortíssimo avulso, R\$9.00 a hora na mão de funcionários, dono não vai lá, líquido de R\$5 a 6Mil, Valor R\$160 Mil. Ocasão!!!

**Compra e Venda**  
**Santo André**  
**CASA - VILA LINDA** Com terreno de 7x28, Av. Brasília. R\$270mil, sem contra oferta ☎ 44364954 CRECI 8042.  
**Aluguel**  
**Santo André**  
**LINDA SALA COML.48M²** Ed. Works Av. D. Pedro II, VENDO OU ALUGO. ☎ 940827893 / 35655180  
**Mauá**  
**APTO. V. VITÓRIA** 3dorm, 1vg, R\$1.200 incluído cond. IPTU:99524-8346

**Estabelecimentos Comerciais**  
**Santo André**  
**OPORTUNIDADE!!** Alugo Imóvel comercial em S. André, totalmente mobilado, sistema de telefonia, informática, recepção, escritório, sala de reunião etc. Ideal p/ escritório contábil, telemarketing, imobiliária, advogados etc. e-mail arville@bol.com.br  
**São Bernardo**  
**IMOBILIÁRIA** Compra carteira de locação/SBC. \*Sigilo absoluto. varamal@bol.com.br  
**LOJA COM TÊMIG SBC** Repasse/ponto completa. mezanho:94179-6584/Ari

**Terrenos e Lotes**  
**Santo André**  
**TERRENO CENTRO** Centro Santo André - próximo a Banco, 15 metros de frente, área 586 m² R\$2.100.000,00 Tratar GILBERTO NOVELLI CRECI 8042 ☎ 44364954  
**Outros**  
**Chacaras, Fazendas e Sítios**  
**LOTES 200M² INTERIOR** Cesário Lange, Mensal a partir R\$495(15)32461286  
**Anuncie Aqui 4435-8000**

**Anuncie Aqui 4435-8000**  
**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

## empregos & oportunidades

### Empregos

\*ADMITE: P/ S. ANDRÉ\*  
**COSTUREIRA RETISTA** c/ exper. ☎ 4425-8304

**CORRETOR (A)**  
 Venha fazer parte da equipe vendas da Construtora Mitre. Comissão acima média mercado. CV: rthven@mitrevendas.com.br

"PROJETISTA"  
 Com experiência em AUTOCAD e PROMOB ☎ 4125-2829 ou encaminhar CV p/ e-mail: cyama@uol.com.br

\*\* INSTRUTOR(A) P/ CFC - SANTO ANDRÉ  
 Necessário possuir credencial para dar aulas de moto e atualização de curso. \*\* POSSUIR MOTO PRÓPRIA Modelo de 2013 acima ☎ 99968-5163 c/ Sandra.

ADMITE: RECEPTIONISTA  
 Escritório imobiliário c/ exp., res. próximo Jardim Bela Vista. Enviar C.V. p/ contato@solarzulumoveis.com.br

ASSISTENTE /AUXILIAR DEPTO. PESSOAL  
 C/exp. comprovada em escritório contábil, sistema Windows. Enviar CV p/ administrador.abc@bol.com.br

CLÍNICA DE MASSAGEM CONTRATA  
 FAXINEIRA, horário comercial p/ S.B.C. 94031-0469

**Outros**  
**Saúde**  
**VILMA MASSOTERAPIA** Ipiranga, próx. ao Museu. F:96389-3762/2615-8442  
**Para assinar ligue: 4435-8010**

**Serviços**  
**Dinheiro**  
**Perdidos**  
**COTA CONTEMPLADA!** Crédito R\$389 mil p/ imóvel, capital giro R\$35mil + transf. div. (11)99793-9035  
**EXTRAVIO** A empresa Red Life Corretora de Seg. de Vida e Saúde Ltda., CNPJ: 09.629.413/0001-04, I.M. 162972-7, situada na Av. Kennedy, 914 Sl. 32 - SBC-SP, comunica o extravio do Livro Mod.10 nº 01 da Prefeitura de S.B.C.

**Anuncie Aqui 4435-8000**  
**EXTRAVIO** Valtir Rosedo da Silva Inscrição Mobiliária 52.322-4 comunica o extravio das NFs autônomo nº 000001 a 000250 AIDF

**automóveis**  
**Fiat**  
**Nacionais**  
**Idea**  
**Renault**  
**IDEA PRATA 10/11** Ún.dona, autôm., completa, R\$25mil ☎ 945402799  
**CLIO 2014/2015 U.D.** Prata, bx km, R\$25.500, ☎ 97026-2729/41785684

**Para anunciar é só ligar 4435-8159**  
 Ou consulte sua agência de publicidade

### Acompanhantes

**Desaconselhável para menores de 18 anos**  
**AMANDA 94552-8131** MASAGENS RELAXANTES ANTI STRESS  
**CLÍNICA ÁRTICO** Equipe renovada. R:Ártico 115, 2ª a sab. ☎ 49300995  
**CLÍNICA HOUSE** Equipe c/ 15 massagistas! R: Ártico 375 ☎ 28330160  
**CRIS+AMIGAS 41237981** Casa de alto nível prazer garantido! 99708-8593 zap

**ESPAÇO CENTER** As + LINDAS NINFETAS para o seu HH 4331-1333  
**KARINA \$100,00 / 2H** Ninfeta, carinhosa, liberal, hot/mot 25a ☎ 948657280  
**PRIVÉ SANTO ANDRÉ** Garotas liberais, venha nos conhecer ☎ 4427-6914.

**Anuncie aqui 4435-8000**  
**MANSÃO ELITE** Ambiente classe "A"  
 • Lindas massagistas  
 • Suites aquecidas  
 • Local discreto  
 • Estacionamento  
**AGUARDAMOS VOCÊ!**  
 RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR, SBC  
**VISITE NOSSO SITE! 4125-3836**  
 Veja nossa garotas! 4121-1413  
**www.mansaoelite.com.br**  
 GAROTA ONLINE WhatsApp 9 5216-1084 MARQUEI UM ENCONTRO

**CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ**  
**Massagistas selecionadas, local com total discrição.**  
**Estacionamento com manobrista e segurança.**  
 F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067  
 Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFESSORA ALCINA DANTAS FEIJÃO - EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATORIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DO 2º SEMESTRE DE 2017. PERÍODO NOTURNO, CURSOS OFERECIDOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM PUBLICIDADE, tornam pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que comprovem residência ou domicílio em São Caetano do Sul e pretendem se matricular no 2º Semestre do ano de 2017, no 1º módulo da EPT, na EME Prof.ª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas online, no site www.alcinadantas.com.br, a partir das 9h do dia 28/05/2017 até às 23h59 do dia 30/06/2017, ou na EME Professora Alcina Dantas Feijão, Rua Capivari nº 500 Bairro Mauá, São Caetano do Sul, no mesmo período, das 8h às 18h de 2ª a 6ª feira. A entrega da documentação será realizada no ato da matrícula e deverá ser efetuada pelos pais/responsável legal do candidato (menor), ou pelo próprio candidato (maior de idade). Observação importante: No ato da efetivação da matrícula, se não comprovada a escolaridade (declaração de conclusão do ensino médio ou estar cursando no mínimo o 2º ano ensino médio) a matrícula será indeferida. DOS DOCUMENTOS: apresentação dos originais e entregar cópia dos seguintes documentos: a) cópia da Certidão de Nascimento; b) cópia da Carteira de Identidade; c) comprovante de residência - conta de água e luz (referente ao mês de Abril de 2017); d) Imóvel alugado - cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de aluguel do mês de Maio de 2017; e) Imóvel Próprio - cópia do carnê do IPTU do ano de 2017; f) declaração de escolaridade/histórico escolar; g) uma foto 3X4 recente; para os candidatos domiciliados, além dos documentos citados, apresentar: g) Declaração de Trabalho em papel timbrado da empresa ou cópia da Carteira Profissional. TESTE CLASSIFICATORIO: Os candidatos deverão submeter-se a um teste classificatório, no dia 12/07/2017 (quarta-feira) com início às 20h e término às 22h30 devendo permanecer no mínimo 1h no local de prova, com abertura dos portões às 19h30 e fechamento às 19h50, na EME Professora Alcina Dantas Feijão situada na Rua Capivari nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul onde obrigatoriamente deverão apresentar RG original ou outro documento original com foto para realizar a prova. Os conteúdos do teste estão determinados no QUADRO I DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - O gabarito do teste classificatório será publicado no site www.alcinadantas.com.br e afixado na Unidade Escolar no dia 13/07/2017. O teste será válido apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a 120 dias. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no teste. Não será oferecida vista de prova. DO RECURSO: Deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação, uma única vez até quarenta e oito horas após a publicação dos candidatos classificados. DA MATRÍCULA: A listagem de alunos classificados será publicada no jornal DIÁRIO DO GRANDE ABC no dia 16/07/2017, publicada no site www.alcinadantas.com.br e afixada na escola, no dia 17/07/2017, após às 9h. As matrículas serão realizadas no período de 18/07/2017 a 21/07/2017 das 9h às 17h. Número de vagas: 35 (trinta e cinco) para cada curso da Educação Profissional Técnica. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital, São Caetano do Sul, 28 de Maio de 2017 -**

**Maiberle Brogliato - Diretora da EME Prof.ª Alcina Dantas Feijão e PROF.ª JANICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação.**

| CURSO         | Nº VAGAS | CONTEÚDOS  |   |
|---------------|----------|--|---|
|               |          | CONTEÚDOS  | CONTEÚDOS   |
| ADMINISTRAÇÃO | 35       | Português: 1) Fonologia (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); 2) Morfologia (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); 3) Sintaxe (Frases, oração e período; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem); 4) Gêneros textuais (literários, jornalísticos e do cotidiano). | Matemática: 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. |
| CONTABILIDADE | 35       |  | Matemática: 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. |
| INFORMÁTICA   | 35       |  | Matemática: 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. |
| PUBLICIDADE   | 35       |  | Matemática: 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. |
| LOGÍSTICA     | 35       |  | Matemática: 1) Números naturais, racionais, irracionais e reais; 2) Operações com números reais; 3) Equações de 1º e 2º graus; 4) Resolução de problemas; 5) Potenciação e Radiação; 6) Proporcionalidade; 7) Regras de três simples e composta; 8) Porcentagem; 9) Teorema de Tales; 10) Teorema de Pitágoras; 11) Semelhança de triângulos; 12) Geometria plana; 13) Interpretação de Gráficos. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
 Proc. nº 2481/17 - PROCESSO SELETIVO - 01ª Convocação. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu aos pré-requisitos do Edital, razão pela qual a Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

| NOME                         | CLASSIF. | FUNÇÃO     |
|------------------------------|----------|------------|
| Fernanda Vitória Dias Duarte | 2º lugar | Lactarista |

São Caetano do Sul, 26 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
 DESPACHOS DO SR. RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILIO SÍGULO ROBERTO - Licença de funcionamento de empresas: Razão Social: W.M.C. Comércio e Distribuição - Eirel - ME - CNPJ nº 61.786.141/0001-76 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 183 - Proc. nº 3419/16 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-464-000467-1-0; 354880701-464-000466-1-2; 354880701-464-000465-1-5 e 354880701-464-000464-1-8 - Validade: 24/05/2018.  
 Razão Social: FXMed Produtos Médicos Ltda-EPP - CNPJ nº 21.467.326/0001-65 - Endereço: Alameda Terracota, 185 sala 525 - Proc. nº 16996/14 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000418-1-5 - Validade: 24/05/2018.  
 Razão Social: Higienza Qualidade Ambiental Ltda. - CNPJ nº 11.290.397/0001-10 - Endereço: Rua Hercúlio de Freitas, 775 - Proc. nº 8446/14 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-812-000037-1-9 - Validade: 22/05/2018.  
 Razão Social: Antonio D'Monesso & Cia Ltda-EPP - CNPJ nº 59.320.630/0001-96 - Endereço: Rua Engenharia Armando de Arruda Pereira, 1362 - Proc. nº 445/70 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000111-1-8 - Validade: 22/05/2018.  
 Razão Social: Letícia Ito - CPF nº 255.959.528-14 - Endereço: Av. Paraíba, 679 - 1º andar sala 01 - Proc. nº 1322/98 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000599-1-4 e 354880701-863-000700-1-7 - Validade: 22/05/2018.  
 CANCELAMENTO DE LICENÇA:  
 Razão Social: Mezzo Indústria de Cosméticos Eirel EPP - CNPJ nº 10.810.598/0001-38 - Endereço: Rua Antonio Bento, 300 - Proc. nº 3485/14 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-464-000409-1-6 e 354880701-206-000045-1-0. São Caetano do Sul, 26 de maio de 2017.

**RESUMO: PROCESSO 100.067/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - Fornecedor de Inseticidas e Raticidas. DESCISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: NORESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.148.472/0001-59 - Item 01 - Valor Unitário R\$ 152,00 - Qtd. 40 L - Marca Tempo - Valor Total do Item R\$ 6.080,00; Item 02 - Valor Unitário R\$ 63,00 - Qtd. 40 L - Marca Fendona - Valor Total do Item R\$ 2.520,00; Item 03 - Valor Unitário R\$ 545,00 - Qtd. 2 sachês - Marca Natulair DT - Valor Total do Item R\$ 1.090,00; Item 04 - Valor Unitário R\$ 34,00 - Qtd. 12 seringas - Marca Optilger Fortiga- Valor Total do Item R\$ 408,00; Item 05 - Valor Unitário R\$ 53,00 - Qtd. 20 Kg - Marca Courmatex - Valor Total do Item R\$ 1.060,00; Item 06 - Valor Unitário R\$ 36,00 - Qtd. 8 seringas - Marca Colt Prime - Valor Total do Item R\$ 288,00; Valor Total da empresa: R\$ 11.446,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo o processo, nominadamente Ala de fls. 128/132 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017. Secretária SEGOW: PATRICIA FERNANDES S. FLORENCIO - 26/05/2017. São Caetano do Sul, 26 de maio de 2017. Rosmarie Meilino Sorce-Diretora de Licitações, Pregões e Contratos.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESUMO DE CONVÊNIO**  
 PROC. Nº 15243/15 - CONVÊNIO: Fundação ABC - FIUABC - OBJETO: 1º Termo aditivo de prorrogação de convênio, para realização do plano de trabalho para o Programa Saúde Mental - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017 - VALOR: Estimado de R\$ 5.290.510,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 3/10/2017 - VERBA: 02.12.11.0.302.0550.2.047.3.3.90.34.00 - GESTOR: Regina Mauras Zetone Grespas-Secretária Municipal de Saúde.

**SEMASA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
 Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA:  
**PORTARIA Nº 240/2017, 29 DE MAIO DE 2017**  
 ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1.º - NOMEAR, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, os seguintes servidores:  
 1.1. MEMBROS TITULARES  
 LEANDRO SILVA FURLANETTO  
 FABIANA SALMAZI MORAES DE OLIVEIRA  
 SILVANA APARECIDA GABRIEL  
 CARLA ADRIANA BASSETO DA SILVA  
 ISABEL FERNANDES DE LANA  
 ADRIANA RODRIGUES  
 1.2. MEMBROS SUPLENTEs  
 MARINA CANEVER SCHNEIDER  
 MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO  
 RODRIGO ALENCAR DO NASCIMENTO  
 FABIO AUGUSTO BATAGLIANI FERREIRA PINTO  
 DANIELLE LA FONTE ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
 MARIA DE LOURDES MUNHOZ  
 Art. 2.º - Atribuir a presidência desta comissão ao servidor LEANDRO SILVA FURLANETTO, e na falta deste à servidora FABIANA SALMAZI MORAES DE OLIVEIRA.  
 Art. 3.º - A presente portaria terá vigência por prazo indeterminado.  
 Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 168/14, de 16 de abril de 2014.

**COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - PROC. Nº 3900/98 - VI Vol. - EDITAL - ELEIÇÕES DA CIPA-SAUDE - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, torna público a constituição da Comissão Eleitoral da eleição da CIPA-SAUDE, exigida em Norma Regulamentadora NR-5, segue os representantes: Carlos Alberto Coelho, Célia Ramon, Diva Cavalcanti Martelli, Leonel Fraga de Oliveira, Reno Callabiano Filho e Rosiane de Andrade Valkeivics. São Caetano do Sul, 26 de maio de 2017. Carlos Alberto Coelho-Coordenador do SESMT.**

**DETERMINAR**  
 241/05/2017 - A instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade, acerca de ocorrências apontadas no Processo Administrativo nº 335/2000.  
 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 29 de Maio, de 2017.  
**ROBSON DE ALMEIDA COSTA**  
 Diretor de Departamento

**ORIENTAÇÃO AOS LEITORES**  
**Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.**  
 Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.  
 Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.  
 Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.  
 Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.  
 Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.  
 No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.  
 Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.  
**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
 www.dgabc.com.br

### ▼ Editais Forenses

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
 Processo Digital nº: 1006414-96.2014.8.26.0554  
 Classes: Assunto: Tutela e Curatela - Nomeação- Tutela e Curatela  
 Requerente: ISMAEL PIMENTEL  
 Requerido: MARIA DO CARMO DE SOUZA PIMENTEL  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DO CARMO DE SOUZA PIMENTEL - REQUERIDO POR ISMAEL PIMENTEL - PROCESSO Nº 1006414-96.2014.8.26.0554.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/04/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DO CARMO DE SOUZA PIMENTEL, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ISMAEL PIMENTEL. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS, DADO E PASSADO NESTE CÍDADO DE SANTO ANDRÉ, aos 27 de abril de 2017.  
 SANTO ANDRÉ 2ª Vara da Fazenda Pública  
 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0030360-96.2007.8.26.0554. Ordem Nº 78/2009 OJA MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Franzi Paiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICIPALIDADE DE SANTO ANDRÉ move ação de Desanexação-Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.565/941 contra a Construtora Petrus Ltda, objetivando a área de 15.101,19 m² que foi declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 15.585 de 20/06/2007, em fins de implantação do programa habitação sendo que a referida área encontra-se perfeitamente delimitada como "Área I" no perímetro N-F-G-H-L-M-N, descrita nas plantas exploratórias de fls. 11/12, concernente a parte do imóvel situado na Avenida João Duim, nº 200, Jardim Jamaica CEP 06195-000, Santo André/SP, classificação fiscal nº 19.323.024. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital para conhecimento de terceiros com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial para IMPUGNAR o pedido de levantamento da importância depositada para indenização, sob pena de não o fazendo, não podendo futuramente alegar ignorância, nos termos do art. 34 do Dec. Lei nº 3.355/41, o qual, por outro lado, será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, DADO e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de fevereiro de 2017.

**Publicidade Legal é no Diário.**  
**Balancos, Atas, Convocações e Editais.**  
**4435-8000 (CLASSIFÁCIL)**

**Publicidade Legal é no Diário.**  
**Balancos, Atas, Convocações e Editais.**  
**4435-8000 (CLASSIFÁCIL)**

**Publicidade Legal é no Diário.**  
**Balancos, Atas, Convocações e Editais.**  
**4435-8000 (CLASSIFÁCIL)**

**Publicidade Legal é no Diário.**  
**Balancos, Atas, Convocações e Editais.**  
**4435-8159 (SANTO ANDRÉ)**

**Publicidade Legal é no Diário.**  
**Balancos, Atas, Convocações e Editais.**  
**4435-8159 (SANTO ANDRÉ)**

**AGORA É LEI**  
 A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou a Lei nº 13.817/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos veículos automotores nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação.  
 Consideram-se veículos automotores, para efeito desta lei, os definidos e classificados no artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.